PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 225/2023 – CM

Garça, 29 de março de 2023.

Requerimento nº	167/2023
Vereador:	Marquinho Moreira
Assunto:	Solicita informações sobre atendimento com médico pediatra.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Secretária Municipal de Saúde informou que, as crianças que vão até a Unidade de Saúde, e que, após avaliação precisam de atendimento com especialista pediatra, são encaminhadas à Casa da Criança para atendimento.

Para acompanhamentos de patologias específicas, como processos de alergias entre outros, as crianças têm seu agendamento e retorno realizado pela Casa da Criança.

O critério de encaminhamento se dá através da classificação de risco realizada pelo profissional enfermeiro ou médico na Unidade de Saúde.

Informamos, ainda, que os recém nascidos já saem agendados da maternidade para realizar a primeira consulta com especialidade na Casa da Criança.

O Município atua na Atenção Primária, como Estratégia de Saúde da Família, que não contempla o médico pediatra na equipe estabelecida, que pela Portaria do Ministério da Saúde é composta por 1 profissional médico, 1 enfermeiro, técnico ou auxiliar de enfermagem, agente comunitário de saúde, recepcionista, dentista, auxiliar de saúde bucal, auxiliar de limpeza e equipe multidisciplinar.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823
Dados: 2023.04.04 13:23:29 -03'00'

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RODRIGO GUTIERRES
Câmara Municipal de Garça
NESTA